CDD
CENTRO PARA DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO
GUARDIÃO DA DEMOCRACIA

POLÍTICA MOÇAMBICANA

Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 | Ano 03, n.º 131 | **Director:** Prof. Adriano Nuvunga | **www.cddmoz.org**

REVIMO: a empresa criada em Setembro de 2018 para ganhar o milionário negócio das portagens em Dezembro de 2019

- Rede Viária de Moçambique (REVIMO) é uma empresa criada com o propósito único e exclusivamente de gerir o milionário negócio das portagens na Estrada Circular de Maputo, uma via construída pelo Estado com recurso à dívida pública. Mas a REVIMO não vai usar as receitas das portagens para o pagamento da dívida de 300 milhões de dólares, pois os moçambicanos já estão a pagar através dos seus impostos. A empresa só vai descontar parte das receitas para fazer a manutenção da Estrada … o resto são lucros!

Em Setembro de 2018, no Cartório Notarial Privativo do Ministério da Economia e Finanças, o mesmo local onde foram registadas as empresas envolvidas nas dívidas ocultas (ProIndicus, MAM e EMATUM), o Governo de Filipe Nyusi estava a celebrar a criação da REVIMO, uma sociedade anónima detida pelo Fundo de Estradas, instituição pública tutelada pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos. A REVIMO detém um capital social de 670 milhões de meticais e tem como objecto social a construção, conservação e exploração, sob sistema de portagens, de estradas e pontes e suas infra-estruturas conexas, construídas ou por construir[1].

Um mês depois, o Governo, através da extinta Empresa de Desenvolvimento de Maputo Sul, EP., lançou o concurso público para a exploração da Estrada Circular de Maputo, Ponte Maputo-KaTembe e as respectivas estradas de ligação. A Maputo Sul justificou que o concurso de concessão visava promover o envolvimento do "sector privado na gestão de infra-estruturas rodoviárias e medidas que incentivem a qualidade dos serviços prestados aos utentes", bem como a garantia da sua sustentabilidade socioeconómica.

[1] https://macauhub.com.mo/pt/2019/12/30/pt-fundo-de-estradas-controla-a-totalidade-do-capital-social-da-rede-viaria-de-mocambique-sa/

Na verdade, este argumento não passa de um jargão da elite predadora da Frelimo para justificar o assalto ao negócio das portagens na Estrada Circular de Maputo, através da REVIMO. Por enquanto, esta empresa é controlada a 100% pelo Estado, mas futuramente vai dispersar parte das suas acções para permitir a entrada de outros accionistas, preferencialmente as figuras ligadas ao Governo da Frelimo ávidas em assegurar uma reforma faustosa depois de 2024.

Em Fevereiro de 2019, cinco (5) meses depois da criação da REVIMO, o Governo extinguiu a Empresa de Desenvolvimento de Maputo Sul, que tinha sido criada em Agosto de 2010 para desenvolver e gerir os projectos da Estrada Circular de Maputo e da Ponte Maputo-KaTembe, incluindo as respectivas estradas de ligação. O Ministro das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, Osvaldo João Machatine, explicou que a extinção da Maputo Sul deveu-se ao facto da empresa ter concluído a missão para a qual tinha sido criada[2].

Mais um argumento falacioso: além de desenvolver os dois projectos, cabia à Maputo Sul a sua gestão, por isso mesmo a empresa já era responsável pela cobrança das portagens na Ponte Maputo – KaTembe e nas estradas de ligação e pela manutenção da Estrada Circular de Maputo. Antes da sua extinção, a Maputo Sul já tinha lançado um concurso público para obras de manutenção de rotina da Estrada Circular de Maputo, mas não foi a tempo de levar o processo até ao fim[3]. Portanto, a Maputo Sul "morreu" antes de concluir a sua missão.

No mesmo dia em que extinguiu a Maputo Sul, o Governo anunciou que a Administração Nacional de Estradas (ANE) seria responsável pela manutenção da Ponte Maputo – KaTembe e da Estrada Circular de Maputo, enquanto o Fundo de Estradas iria assegurar a rentabilização dos dois projectos. Ou seja, o Fundo de Estradas que detém, por enquanto, a totalidade das acções da REVIMO "ganhou" a missão de rentabilizar os projectos. Como? Ninguém imaginava a jogada.

A machadada foi revelada 10 meses depois, em Dezembro de 2019, quando o Governo decidiu concessionar, por um período de 20 anos, a Circular de Maputo, a Ponte Maputo-KaTembe e a Estrada Nacional N°6 (entre Beira e Machipanda, na fronteira com o Zimbabwe) à REVIMO. Uma empresa que tinha um ano de existência, sem experiência nenhuma de construção, conservação e exploração, sob sistema de portagens, de estradas e pontes, era anunciada como a grande vencedora do negócio das portagens na Área Metropolitana de Maputo e na movimentada Estrada Nacional N°6.

Em Novembro de 2020, a REVIMO anunciou a instalação de quatro (04) portagens na Estrada Circular de Maputo, prevendo que as mesmas entrem em funcionamento a partir do segundo semestre deste ano. As praças de portagens estão a ser construídas na Costa do Sol (Cidade de Maputo), Zintava (Marracuene); Kumbeza (Marracuene) e Matola-Gare (Município da Matola)[4]. O Governo ainda não aprovou as tarifas e o PCA da REVIMO, Ângelo Lichanga, disse que estava em curso um "trabalho de socialização" sobre a introdução de portagens naquela via.

Há duas semanas, o CDD iniciou uma campanha popular denominada "Não às Portagens na Circular de Maputo" e na última quinta-feira submeteu uma Acção Popular no Tribunal Administrativo, solicitando, por um lado, a declaração da ilegalidade e a consequente suspensão imediata de todas as operações de construção de portagens e, por outro, que o Governo e demais entidades envolvidas sejam obrigados a promover um debate público sobre a necessidade e a utilidade das portagens, incluindo os custos que serão imputados aos cidadãos.

A submissão da Acção Popular no Tribunal Administrativo – um acto de cidadania num Estado de Direito Democrático – aconteceu em meio a tentativas de intimidação e de obstrução do uso de espaço público. Agentes da Polícia de Protecção armados com metralhadoras AK47, uma brigada de choque da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e agentes à paisana cercaram a parte frontal do Tribunal Administrativo e impediram a imprensa de captar imagens à entrada do edifício. O Director do CDD, Adriano Nuvunga, também foi impedido de falar à imprensa na Praça da Independência.

Em reacção, o Governo iniciou uma "contracampanha" que visa legitimar não

[2] https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/1074-governo-extingue-empresa-publica-maputo-sul
[3] https://www.ta.gov.mz/Jurisprudencia/Jurisprud%C3%AAncia/Ac%C3%B3rd%C3%A3os/Contratos/2019/Ac%C3%B3rd%C3%A3o%20n.%C2%BA%2003-2019%20-%20Processo%20n.%C2%BA%202821-2019%20-%20Empresa%20de%20Desenv.%20Maputo%20Sul.pdf
[4] https://www.opais.co.mz/portagens-na-estrada-circular-de-maputo-vao-funcionar-a-partir-de-2021/

só a concessão do negócio à REVIMO, como também a instalação de portagens na Estrada Circular de Maputo. O PCA da REVIMO disse que os automobilistas vão pagar apenas uma portagem por viagem, ou seja, ninguém será cobrado duas vezes numa única viagem. "Por exemplo, para quem sai da Avenida Marginal com destino a Marracuene, passa por duas portagens, nomeadamente a da Costa do Sol e de Zintava. Neste caso, o utente paga na primeira portagem, a da Costa do Sol, e na portagem seguinte terá livre-trânsito.[5] Ângelo Lichanga disse ainda que a recuperação dos custos de investimento não foram considerados no cálculo das taxas de portagem por forma a não encarecer as taxas a praticar.

Mas o facto é que as taxas de portagens ainda não foram anunciadas, pelo não é líquido afirmar que as mesmas serão acessíveis ao bolso dos utentes. A TRAC (Trans African Concessions), concessionária da Estrada Nacional N°4 (EN4) que liga Maputo e Witbank (África do Sul), cobra, por exemplo, 40 Meticais por viatura ligeira (Classe 1) que passa pela Portagem de Maputo, única localizada na Área Metropolitana de Maputo. Na Portagem da Moamba, a mesma viatura ligeira paga 210 Meticais por viagem. Com essas taxas, a TRAC consegue ter receitas suficientes para o pagamento da dívida que contraiu para construir a estrada, para garantir a manutenção (e ampliação) da estrada e infra-estruturas conexas e para a geração de lucros.

Tendo em conta o argumento oficial de que as receitas a serem geradas pelas portagens da Circular de Maputo visam apenas a manutenção da estrada e infra-estruturas conexas e não o pagamento da dívida de 300 milhões, a taxa a pagar por uma viatura ligeira (Classe 1) em cada viagem só poderá estar muito abaixo dos 40 Meticais praticados pela TRAC na Portagem de Maputo – a única que se encontra na mesma Área Metropolitana de Maputo onde estão a ser instaladas as quatro (04) portagens da Circular de Maputo.

[5] https://cartamz.com/index.php/politica/item/8207-automobilistas-vao--pagar-apenas-uma-portagem-por-viagem-na-circular-de-maputo

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

Embaixada da Suíça em Moçambique

British High Commission Maputo

Kingdom of the Netherlands